



DETRAN-GO

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, comunica aos interessados que, em cumprimento do disposto nos arts. 22, I e X e 115, da Lei Federal nº 9.053, de 27 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 231, de 15 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com redação atual, Portaria nº 272, de 24 de dezembro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Portaria nº 355/2013-GP/GSG, de 12 de agosto de 2013, do DETRAN-GO, Decreto Estadual nº 7.934, de 16 de julho de 2013, Lei Estadual nº 18.983, de 27 de agosto de 2015, e no art. 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será realizada **Audiência Pública, no dia 18 de maio de 2017, às 15:00 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Av. Anhanguera, nº 7364, St. Aeroviário, na cidade de Goiânia/GO**, cujo objetivo é colher subsídios e informações para a elaboração do projeto básico – Termo de Referência e do edital de licitação, dar transparência as ações do DETRAN/GO, e acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados, acerca da concessão do serviço público destinado à fabricação, estampagem, e lacração de placas e tarjetas de identificação veicular com software de rastreamento no Estado de Goiás. A solicitação para exposição e o envio de dúvidas e contribuições deverão ser realizados até às 14:00h horas do dia 18 de maio de 2017.

A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, ocasião em que os participantes terão o direito de manifestação em viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

**I – DO OBJETO** – Coleta de subsídios e informações para elaboração do projeto básico – Termo de Referência e edital de licitação inerente à concessão do serviço público destinado à fabricação, estampagem e lacração de placas e tarjetas de identificação veicular com software de rastreamento no Estado de Goiás.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO** – Fundamenta o objeto as normas previstas no art. 175, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação do serviço público, e demais normas pertinentes.

### III – DA AGENDA:

04/05/17	Publicidade à Audiência Pública
15/05/17	Data limite para recebimento de dúvidas e contribuições (via e-mail: <a href="mailto:emplacamento-detran@detran.go.gov.br">emplacamento-detran@detran.go.gov.br</a> ).
De 15/05/17 a 18/05/17	Solicitação para exposição.
18/05/17 das 13:00 às 14:30h	Credenciamento dos expositores e assinatura da lista dos participantes com a devida identificação.



DETRAN-GO

18/05/17 às 15:00h	Abertura da Audiência Pública e pronunciamento acerca do objeto da Audiência Pública.
18/05/17 às 18:00h	Encerramento da sessão pública.
25/05/17	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas.

**IV – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de sugestões e demais contribuições ao projeto básico – Termo de Referência, por escrito, no período compreendido entre 15/05/17 a 18/05/17, por correspondência eletrônica enviada ao endereço “[emplacamento-detran@detran.go.gov.br](mailto:emplacamento-detran@detran.go.gov.br)”.

Os interessados poderão fazer exposições no curso da Audiência, desde que previamente inscritos, dentro do limite de tempo estabelecido para a Audiência Pública.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão de Audiência Pública será feito das 13:00h às 14:30h do dia 18/05/17.

Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

**V – DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO** – a Audiência Pública será presidida pelo Diretor de Operações, Francisco de Assis Peixoto, e auxiliado por servidores por ele indicados, possuindo as atribuições de colher as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo. Também terá a atribuição de emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo no sítio do DETRAN/GO.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, bem como no sítio do DETRAN/GO.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Goiânia, 02 de maio de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO